Protocolo nº 405/2025 Data: 14/03/2025 Hora: 16:46
PL 12/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 19/03/2025 às 15:33

"Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer Nº 7 do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da LeiOrgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente o Sistema de Lazer Nº 7 do Loteamento Jardim Xingu, nesta cidade de Monte Mor- SP, de Santo Canesin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de Fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:12.03.2025

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave IFk-F2025-clT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave IFk-F2025-clT

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao senhor Santo Canesin. Nascido em Capivarí – SP, em 01 de Novembro de 1935 e veio ainda jovem para Monte Mor, cidade que sempre amou e trabalhou incansavelmente junto com sua familia.

Aqui em Monte Mor, foi respeitado agricultor nas lavouras de tomate, pimentão, batata, milho e feijão bem como na criação de suinos, bovinos e ovinos.

Era casado com a Senhora Antonia de Lourdes Sofia Canesin, com quem teve 03 (três) filhas a saber: Cássia, Márcia e Cíntia, sendo duas já falecidas, e teve 03 (três) netos a saber: Carolina, Gustavo e Felipe.

Foi proprietário junto aos seus irmãos do conhecido Auto Posto Canesin na avenida Jânio Quadros, centro da cidade, onde ficou ainda mais conhecido.

Homem sempre ativo junto a comunidade, participativo da vida política de Monte Mor, devoto católico e ativo em eventos religiosos bem como sempre apoiando aos trabalhos realizados pela Associação Assistencial Montemorense – ASILO, entidade qual sempre ajudou e trabalhou em prol bem como sempre presente junto as unidades escolares que suas filhas estudavam.

Foi presidente do Hospital Sagrado Coração de Jesus, tempo em que se doou ao próximo em amor e compaixão fazendo o que de melhor sabia, ajudar ao próximo. Atual também junto ao Sindicato Rural de Monte Mor, pois era homem do campo e gostava de poder se fazer presente nas atidades do campo.

Viveu intensamente uma vida junto a familia e amigos sem nunca se esquecer de Deus Pai todo poderoso como católico fervoroso que o foi, nos deixou em 16 de Maio de 2023.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Santo Canesin desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome neste Sistema de Lazer, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de fevereiro de 2025.